

Informações complementares										
Situação		Em Execução: indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria.								
		Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.								
Estado		Em Análise pela Unidade Auditada: indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável.								
		Em Análise pela Unidade de Auditoria: indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN.								
		Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.								
Última atualização: 30/06/2026										
Id da Tarefa	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Última manifestação do gestor		
								Tipo	Texto	Data
1054842	PROPLADI/UNIPA MPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 01/2020 - Recomendação nº 5 - Constatação 5: Diferenças de valores nas contas de estoque e de bens móveis e imóveis	RA 01/2020	5. Recomenda-se que a Proad estabeleça os procedimentos necessários para a implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS), dentro do prazo estabelecido na Portaria 385, de 28 de novembro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.	31/12/2026	Encaminhamento de providências	Manifestação da Silvana Dalmaso Tolfo em 14/01/2026 no documento 1947258: A não implantação, neste momento, do módulo Patrimônio do Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS) decorre de um conjunto de fatores técnicos, operacionais e estratégicos que impactam diretamente a confiabilidade e eficiência da gestão patrimonial. Inicialmente, destaca-se a existência de diferenças relevantes ainda não saneadas entre os sistemas patrimoniais internos e os registros contábeis. Para enfrentamento dessa situação, foi instituída comissão técnica com a finalidade de apurar, de forma detalhada, a origem das inconsistências, conforme Portaria nº 1865, de 15 de dezembro de 2025. A eliminação dessas divergências demanda esforço significativo de conciliação, ajustes cadastrais e validação física dos bens. A implantação do módulo Patrimônio do SIADS sem o prévio saneamento dessas inconsistências acarretaria o risco de migração de dados incompletos ou divergentes, comprometendo a fidedignidade das informações e a qualidade dos demonstrativos patrimoniais. Ressalta-se, ainda, que, conforme informações apresentadas em encontros promovidos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), encontra-se em desenvolvimento um novo sistema corporativo para a gestão patrimonial da Administração Pública Federal, com perspectiva de substituição gradual das funcionalidades atualmente atribuídas ao SIADS. Nesse contexto, o módulo Patrimônio do SIADS tende a entrar em desuso, o que torna a sua implantação, neste momento, pouco eficiente sob a ótica da economicidade, da racionalidade administrativa e do custo-benefício. Diante desse cenário, a Administração optou por priorizar ações estruturantes, tais como a conciliação e saneamento das diferenças patrimoniais existentes, a padronização de fluxos e procedimentos entre as unidades, o que está sendo executado em parceria entre a Divisão de Patrimônio e o EPROC, visando a preparação institucional para a futura migração ao novo sistema indicado pela STN. Tal decisão está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e confiabilidade da informação contábil e patrimonial, preservando a integridade dos registros e evitando investimentos em soluções com perspectiva de obsolescência.	14/01/2026

Informações complementares										
Situação	Em Execução: indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria.									
	Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.									
Estado	Em Análise pela Unidade Auditada: indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável.									
	Em Análise pela Unidade de Auditoria: indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN.									
	Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.									
Última atualização: 30/06/2026										
Id da Tarefa	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Última manifestação do gestor		
								Tipo	Texto	Data
1063163	NEaD/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 06.2019 – RELATÓRIO EM ENSINO A DISTÂNCIA - Recomendação nº04 - Constatação 4: (AUSÊNCIA DE POLÍTICA INSTITUCIONAL PARA ABERTURA DE CURSOS E DE VAGAS NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA)	RA 06/2019	4. Conduzir e fazer os encaminhamentos necessários à elaboração de política institucional de educação a distância, a ser aprovada pelas Instâncias cabíveis na Unipampa.	14/8/2026	Encaminhamento de providências	Manifestação do Érico Marcelo Hoff do Amaral, Assessor de Ações Estratégicas em Educação a Distância, Verônica Morales Antunes, Chefe do Núcleo de EaD em 30/01/2026 no documento 1958161: Em atenção à solicitação de manifestação quanto ao andamento da Recomendação nº 4, cadastrada no código e-CGU nº 1063163, constante do Relatório de Auditoria em Educação a Distância (RA 06/2019), que trata da elaboração e aprovação de Política Institucional de Educação a Distância na Unipampa, informo que o atendimento da recomendação encontra-se em andamento, com tramitação formal em processos SEI e ações institucionais já implementadas. Constatação: Ausência de política institucional para abertura de cursos e de vagas na educação a distância. Recomendação (4): Conduzir e fazer os encaminhamentos necessários à elaboração de política institucional de educação a distância, a ser aprovada pelas Instâncias cabíveis na Unipampa. 1. Histórico resumido das providências adotadas Em 04/11/2022, foi emitida a Portaria nº 1896, designando Grupo de Trabalho para elaboração da Política Institucional de EaD (Processo SEI nº 23100.016072 /2022-60). Em 03/03/2023, o GT concluiu a minuta e encaminhou ao Gabinete da Reitoria, com ciência e concordância do Reitor (Documento SEI 1074905). Na sequência, a PROGRAD encaminhou a minuta para apreciação e contribuições das Unidades Acadêmicas (Processo SEI nº 23100.006220/2023-19). Em 2024, o NEaD retomou os encaminhamentos institucionais, com tramitação junto ao Gabinete da Reitoria e Pró-Reitorias, incluindo solicitação de manifestação da Coordenação UAB/Unipampa (Documentos SEI 1401848, 1407463, 1519261). 2. Situação atual e encaminhamentos A Política Institucional de Educação a Distância permanece em discussão e construção institucional. No entanto, em 2025, foi necessário aguardar a publicação das novas normativas nacionais relacionadas à EaD, especialmente o novo marco regulatório (Decreto nº 12.456/2025), para garantir que o documento institucional fosse finalizado em conformidade com as exigências legais vigentes. Assim, atualmente, está sendo realizada revisão técnica e normativa do texto, de modo a assegurar plena conformidade institucional e legal, com previsão de encaminhamento às instâncias competentes e publicação ainda em 2026, considerando a relevância estratégica da Política para a governança e a qualidade das ações em EaD na Universidade.	30/01/2026

Informações complementares										
Situação	Em Execução: indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria.									
	Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.									
Estado	Em Análise pela Unidade Auditada: indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável.									
	Em Análise pela Unidade de Auditoria: indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN.									
	Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.									
Última atualização: 30/06/2026										
Id da Tarefa	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Última manifestação do gestor		
								Tipo	Texto	Data
1066401	GR/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 03.2019 - Recomendação nº 02 - Constatação: Obra paralisada e ausência de planejamento com relação à destinação	RA 03/2019	(2) Recomenda-se realizar planejamento quanto à destinação da obra do CIP, verificando a viabilidade da continuidade do projeto inicial ou a realização de alterações necessárias, a depender do orçamento existente e dos objetivos pretendidos, a fim de tornar a obra exequível. Ressalta-se que essa deve ser uma decisão da gestão superior da Universidade.	30/06/2026	Solicitação de prorrogação de prazo	Manifestação da GISELE KREUZBURG LIMA, Chefe de Gabinete em 31/12/2025 no documento 1940381: Considerando o posicionamento da AUDIN 1647505, relativo à implementação de recomendação do RA 03/2019 - Centro de Interpretação do Pampa (CIP), cumpre informar o que segue: #1066401 - Recomendação: (2) Recomenda-se realizar planejamento quanto à destinação da obra do CIP, verificando a viabilidade da continuidade do projeto inicial ou a realização de alterações necessárias, a depender do orçamento existente e dos objetivos pretendidos, a fim de tornar a obra exequível. Ressalta-se que essa deve ser uma decisão da gestão superior da Universidade. Manifestação: o processo de mediação conduzido pela CCAF foi arquivado por perda de objeto, conforme pode-se observar no Parecer 00138 /2025/CJU-MG/CGU/AGU (1779242). Considerando que esse arquivamento não trouxe resolução para a instituição, que a retomada da obra é inviável devido à questão orçamentária da Universidade e da falta de investimentos externos para sua conclusão, iniciaram-se tratativas, sem encaminhamentos oficiais ainda, para devolução do prédio/cancelamento do comodato junto à SPU. Desta forma, solicita-se prorrogação do prazo para implementação da recomendação em, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias.	31/12/2025

Informações complementares										
Situação	Em Execução: indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria.									
	Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.									
Estado	Em Análise pela Unidade Auditada: indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável.									
	Em Análise pela Unidade de Auditoria: indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN.									
	Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.									
Última atualização: 30/06/2026										
Id da Tarefa	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Última manifestação do gestor		
								Tipo	Texto	Data
1069997	PROGEPE/UNIPA MPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade de Auditoria	RA 02.2020 – RELATÓRIO EM MOVIMENTAÇÃO EXTERNA DE SERVIDORES - Recomendação nº02 - Constatação 2: AUSÊNCIA DE DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL	RA 02/2020	2. Recomenda-se que a PROGEPE verifique a conveniência e a viabilidade, junto à gestão superior da Unipampa, de realizar o dimensionamento de pessoal em todos os setores da Universidade.	31/12/2025	Encaminhamento de providências	Manifestação do Eder Pereira da Silva, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em 14/05/2026, no documento 2039681: Em atenção ao assunto trado no presente processo, em especial, pedido AUDIN: Posicionamento sobre recomendações SEI nº 1647548, bem como as informações e prazos constantes nos documentos SEI nº 1946268 e 2006549, informamos que para implementação da recomendação nº 2 do RA 02/2020 - Movimentação externa de servidores / "Recomenda-se que a PROGEPE verifique a conveniência e a viabilidade, junto à gestão superior da Unipampa, de realizar o dimensionamento de pessoal em todos os setores da Universidade", a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE estabeleceu como metas no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI/UNIPAMPA 2025-2029 "Desenvolver o dimensionamento da força de trabalho e a Gestão por Competências": O planejamento estratégico da PROGEPE, com a delimitação de fluxos e entregas (metas), constam registrados , por meio da Plataforma For é possível observar o planejamento e execução dos objetivos e metas por meio do Projeto ForPDI, contando com o suporte e acompanhamento da Divisão de Planejamento Estratégico, da Coordenadoria de Orçamento e Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Infraestrutura, conforme Anexo monitoramento metas PDI (2039601); Convém esclarecer que o Sistema de Dimensionamento de Pessoal - SISDIP, desenvolvido pelo antigo Ministério da Economia, atual, Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, originalmente desenhado para órgãos da administração direta, possui seu foco em tarefas muito padronizadas e repetitivas, o que acaba colidindo com a natureza das universidades, que envolve atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e uma gestão administrativa altamente fragmentada. Nesse contexto, a PROGEPE busca avançar na constituição de uma ferramenta de Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT), observando as experiências de outras IFES, como a Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF e Universidade Federal do Pará - UFPA, bom como será necessário construir uma Política de Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT), buscando referências de excelência nessas instituições; Assim sendo, nos dias 18 e 19 de junho de 2026, participaremos do evento na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, sobre a Gestão por Competências, Dimensionamento e Clima Organizacional, que contará com a participação do Prof Thiago Dias Costa, da Universidade Federal do Pará - UFPA, que coordena o Laboratório de Gestão do Comportamento Organizacional - GESTCOM/UFPA, laboratório especializado que desenvolve metodologias para a gestão de pessoas na Administração Pública, Anexo Evento UFRGS Gestão por Competências, Dimensionamento e Clima Organizacional, SEI (2039602); A intenção será aprofundar o conhecimento sobre o projeto de Gestão por Competências e Dimensionamento da Força de Trabalho desenvolvido pelo Laboratório de Gestão do Comportamento Organizacional - GESTCOM/UFPA (2039642) e tentar de alguma forma estabelecer uma parceria para o desenvolvimento de ferramenta similar na UNIPAMPA. (...)	14/05/2026

Informações complementares											
Situação		Em Execução: indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria.									
		Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.									
Estado		Em Análise pela Unidade Auditada: indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável.									
		Em Análise pela Unidade de Auditoria: indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN.									
		Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.									
Última atualização: 30/06/2026											
Id da Tarefa	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Última manifestação do gestor			
								Tipo	Texto	Data	
1134437	PROPLADI/UNIPA MPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 05/2017 - Constatação: Fragilidades nos controles internos	RA 05/2017	Recomendação: (1) Implementar o Planejamento Estratégico da Pró-Reitoria de Administração.	15/06/2027	Solicitação de prorrogação de prazo	Manifestação do Paulo Fernando Marques Duarte Filho, Pró-Reitor de Planejamento, Administração e Infraestrutura, em 06/05/2026, no documento 1944695: Em atenção ao despacho 1943453, cabe destacar que as constatações referem-se a questão de contratos terceirizados. Nesse contexto, apresento as informações que temos disponíveis no momento conforme segue: Constatação: Fragilidades nos controles internos Recomendação: (1) Implementar o Planejamento Estratégico da Pró- Reitoria de Administração. Quanto a este tópico, não realizamos até o momento nenhuma ação, em virtude do alto número de demandas. [...] Em suma, para que possamos ter ações concretas, precisamos de maior prazo para início das ações.	06/05/2026	
1134438	PROPLADI/UNIPA MPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 05/2017 - Constatação: Fragilidades nos controles internos	RA 05/2017	Recomendação: (2) Implementar a Gestão de Riscos da Pró-Reitoria de Administração.	15/6/2027	Solicitação de prorrogação de prazo	Manifestação do Paulo Fernando Marques Duarte Filho, Pró-Reitor de Planejamento, Administração e Infraestrutura, em 06/05/2026, no documento 1944695: Em atenção ao despacho 1943453, cabe destacar que as constatações referem-se a questão de contratos terceirizados. Nesse contexto, apresento as informações que temos disponíveis no momento conforme segue: [...] Constatação: Fragilidades nos controles internos Recomendação: (2) Implementar a Gestão de Riscos da Pró- Reitoria de Administração. Ainda não implementado. Estamos em contato com os colegas da Divisão de Gestão de Riscos e Controles – DGRC. Contudo, ainda não foi implementada nenhuma ação. [...] Em suma, para que possamos ter ações concretas, precisamos de maior prazo para início das ações.	06/05/2026	
1134439	PROPLADI/UNIPA MPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 05/2017 - Constatação: Fragilidades nos controles internos	RA 05/2017	Recomendação: (5) Implementar plano de capacitação permanente para as equipes de fiscalização de contratos administrativos.	15/06/2027	Solicitação de prorrogação de prazo	Manifestação do Paulo Fernando Marques Duarte Filho, Pró-Reitor de Planejamento, Administração e Infraestrutura , em 06/05/2026, no documento 1944695: Em atenção ao despacho 1943453, cabe destacar que as constatações referem-se a questão de contratos terceirizados. Nesse contexto, apresento as informações que temos disponíveis no momento conforme segue: [...] Constatação: Fragilidades nos controles internos Recomendação: (5) Implementar plano de capacitação permanente para as equipes de fiscalização de contratos administrativos. Quanto a esta recomendação, o chefe da Divisão de Serviços Terceirizados o colega Loreno Vaz Costa está realizando curso de capacitação em fiscalização de contratos. Após conclusão do curso, o servidor irá propor a Eserv uma capacitação a todos os servidores, em especial aos fiscais de contratos. Em suma, para que possamos ter ações concretas, precisamos de maior prazo para início das ações.	06/05/2026	

Informações complementares										
Situação	Em Execução: indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria.									
	Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.									
Estado	Em Análise pela Unidade Auditada: indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável.									
	Em Análise pela Unidade de Auditoria: indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN.									
	Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.									
Última atualização: 30/06/2026										
Id da Tarefa	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Última manifestação do gestor		
								Tipo	Texto	Data
1149105	GR/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 03/2017 - Recomendação nº 5 - Constatação 1: Mecanismo de Liderança	RA 03/2017	(5) Elaborar e publicar os regimentos de todas as instâncias internas de apoio à governança.	30/6/2026	Solicitação de prorrogação de prazo	Manifestação da GISELE KREUZBURG LIMA, Chefe de Gabinete em 31/12/2025 no documento 1936321: Considerando os posicionamentos da AUDIN 1671921 e 1742594, relativos à implementação de recomendações do RA 03/2017 - Estágio de Capacidade dos Mecanismos de Governança da Unipampa, cumpre informar o que segue: [...] #1149105 - Recomendação: (5) Elaborar e publicar os regimentos de todas as instâncias internas de apoio à governança. Manifestação: a implementação desta recomendação está atrelada à conclusão da Recomendação: (1). Desta forma, replicando o que já foi dito anteriormente, a COMISSÃO ESPECIAL DO REGIMENTO DA REITORIA (CERR) no Despacho 1932014, informou que as últimas alterações na estrutura organizacional, que ainda estão sendo implementadas pela gestão superior com o recebimento de novos cargos e funções oriundos do MEC, acabaram por impactar os trabalhos da Comissão. Desta forma, solicita-se prorrogação do prazo para implementação da recomendação em, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias. [...]	31/12/2025
1149106	GR/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 03/2017 - Recomendação nº 1 - Constatação 1: Mecanismo de Liderança	RA 03/2017	(1) Elaborar os regimentos da Reitoria e das Pró-Reitorias, contendo, no mínimo: (a) características e competências desejáveis ou necessárias a Pró-Reitores e seus adjuntos; (b) papéis e responsabilidades dos Pró-Reitores e seus adjuntos; (c) critérios e processo de seleção dos gestores; (d) diretrizes e limites para delegação de competências.	30/06/2026	Solicitação de prorrogação de prazo	Manifestação da GISELE KREUZBURG LIMA, Chefe de Gabinete em 31/12/2025 no documento 1936321: Considerando os posicionamentos da AUDIN 1671921 e 1742594, relativos à implementação de recomendações do RA 03/2017 - Estágio de Capacidade dos Mecanismos de Governança da Unipampa, cumpre informar o que segue: #1149106 - Recomendação: (1) Elaborar os regimentos da Reitoria e das Pró-Reitorias, contendo, no mínimo: (a) características e competências desejáveis ou necessárias a Pró-Reitores e seus adjuntos; (b) papéis e responsabilidades dos Pró-Reitores e seus adjuntos; (c) critérios e processo de seleção dos gestores; (d) diretrizes e limites para delegação de competências. Manifestação: conforme informações da COMISSÃO ESPECIAL DO REGIMENTO DA REITORIA (CERR) no Despacho 1932014, as últimas alterações na estrutura organizacional, que ainda estão sendo implementadas pela gestão superior com o recebimento de novos cargos e funções oriundos do MEC, acabaram por impactar os trabalhos da Comissão. Desta forma, solicita-se prorrogação do prazo para implementação da recomendação em, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias. [...]	31/12/2025

Informações complementares										
Situação		Em Execução: indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria.								
		Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.								
Estado		Em Análise pela Unidade Auditada: indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável.								
		Em Análise pela Unidade de Auditoria: indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN.								
		Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.								
Última atualização: 30/06/2026										
Id da Tarefa	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Última manifestação do gestor		
								Tipo	Texto	Data
1149152	HUVET/UNIPAMP A	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 10/2016 - Recomendação nº 4 - Constatação 1: Estrutura e processos de governança do HUVet incipientes e inadequados.	RA 10/2016	(4) Implementar a Gestão de Riscos no HUVet.	31/12/2026	Encaminhamento de providências	Manifestação do Inácio Manassi da Conceição Brandolt, em 02/02/2026, no documento 1957204: Em atenção ao Despacho nº 1943676, servimo-nos do presente para encaminhar os esclarecimentos e as providências adotadas por esta unidade gestora. Inicialmente, reiteramos nosso compromisso com a tempestividade no atendimento a esse órgão de controle, solicitando a compreensão quanto ao tempo despendido para esta manifestação, o qual se deveu à necessidade de alinhamento interno diante do elevado volume de atividades administrativas que impactaram a rotina recente da unidade. Passamos a expor a situação de cada recomendação: Quanto à Recomendação 4 (Gestão de Riscos): Informamos que a implementação da Gestão de Riscos ainda não foi concluída. A postergação desta atividade deve-se, primordialmente, ao déficit no quadro de Técnicos-Administrativos em Educação (TAEs) lotados na unidade, somado às demandas prioritárias para o funcionamento diário do Hospital. O setor EPROC será acionado para prestar suporte ao HUVet. Previsão: Entrega final prevista para 12/2026. O projeto faz parte do cronograma de 2026 e sua execução ocorrerá de forma gradual, respeitando a capacidade operacional da equipe. [...]	02/02/2026
1149153	HUVET/UNIPAMP A	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 10/2016 - Recomendação nº 6 - Constatação 2: Estrutura operacional inadequada.	RA 10/2016	(6) Providenciar o PPCI – Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio e Certificado de Aprovação – CA pelo Corpo de Bombeiros.	31/12/2026	Encaminhamento de providências	Manifestação do Inácio Manassi da Conceição Brandolt, em 02/02/2026, no documento 1957204: Em atenção ao Despacho nº 1943676, servimo-nos do presente para encaminhar os esclarecimentos e as providências adotadas por esta unidade gestora. Inicialmente, reiteramos nosso compromisso com a tempestividade no atendimento a esse órgão de controle, solicitando a compreensão quanto ao tempo despendido para esta manifestação, o qual se deveu à necessidade de alinhamento interno diante do elevado volume de atividades administrativas que impactaram a rotina recente da unidade. Passamos a expor a situação de cada recomendação: [...] Quanto à Recomendação 6 (PPCI - Novo Prazo): Informamos que estamos acionando os setores responsáveis pela infraestrutura da Universidade para realização desta demanda, conforme o despacho SEI 1957285. A regularização do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) já foi formalmente priorizada por esta gestão junto à Coordenadoria de Infraestrutura (COINFRA). A solicitação de prioridade consta no processo SEI nº 23100.006217/2025-67, encaminhado àquele setor. Atualmente, aguardamos o projeto e permanecemos à disposição para colaborar no atingimento deste objetivo. Previsão: Entrega final prevista para 12/2026.	2/2/2026

Informações complementares										
Situação	Em Execução: indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria.									
	Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.									
Estado	Em Análise pela Unidade Auditada: indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável.									
	Em Análise pela Unidade de Auditoria: indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN.									
	Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.									
Última atualização: 30/06/2026										
Id da Tarefa	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Última manifestação do gestor		
								Tipo	Texto	Data
1149158	HUVET/UNIPAMP A	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 10/2016 - Recomendação nº 13 - Constatação 4: Fragilidades no controle orçamentário e financeiro e na avaliação dos serviços prestados.	RA 10/2016	(13) Realizar as ações necessárias para a aprovação da tabela de valores e serviços do HUVet, com a devida publicação.	31/12/2026	Encaminhamento de providências	Manifestação do Inácio Manassi da Conceição Brandolt, em 02/02/2026, no documento 1957204: Em atenção ao Despacho nº 1943676, servimo-nos do presente para encaminhar os esclarecimentos e as providências adotadas por esta unidade gestora. Inicialmente, reiteramos nosso compromisso com a tempestividade no atendimento a esse órgão de controle, solicitando a compreensão quanto ao tempo despendido para esta manifestação, o qual se deveu à necessidade de alinhamento interno diante do elevado volume de atividades administrativas que impactaram a rotina recente da unidade. Passamos a expor a situação de cada recomendação: [...] Quanto à Recomendação 13 (Tabela de Valores e Serviços): A tabela de valores e serviços encontra-se em fase de revisão interna e ainda não foi remetida ao Conselho Universitário (CONSUNI) para aprovação final. Planejamento: A remessa para apreciação do Conselho está prevista para ocorrer até dezembro de 2026. Ressaltamos que a nova proposta incluirá a previsão de atualização monetária automática baseada em indexadores oficiais de reajuste, visando garantir a sustentabilidade financeira dos serviços. [...]	2/2/2026
1177007	GR/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 06/2014 - Constatação: Controle do Diário de Classe - Controle dos encargos docentes	RA 06/2014	(24) Normatizar os limites mínimos e máximos em outras atividades dos docentes – projetos de ensino, pesquisa, extensão e gestão.	30/06/2026	Solicitação de prorrogação de prazo	Manifestação da GISELE KREUZBURG LIMA, Chefe de Gabinete em 31/12/2025 no documento 1940388: Considerando o posicionamento da AUDIN 1728067, relativo à implementação de recomendação do RA 06/2014 - Ensino de Graduação??????, cumpre informar o que segue: #1177007 - Recomendação: (24) Normatizar os limites mínimos e máximos em outras atividades dos docentes – projetos de ensino, pesquisa, extensão e gestão. Manifestação: o Grupo de Trabalho instituído para elaborar e apresentar proposta de nova Resolução que verse sobre os encargos docentes concluiu seus trabalhos de discussão no início de dezembro/2025. A minuta com todas as contribuições está sendo finalizada, e a intenção é que seja submetida para apreciação do CONSUNI no início de 2026. Desta forma, solicita-se prorrogação do prazo para implementação da recomendação em, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias.	31/12/2025

Informações complementares										
Situação	Em Execução: indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria.									
	Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.									
Estado	Em Análise pela Unidade Auditada: indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável.									
	Em Análise pela Unidade de Auditoria: indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN.									
	Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.									
Última atualização: 30/06/2026										
Id da Tarefa	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Última manifestação do gestor		
								Tipo	Texto	Data
1187246	PROGEPE/UNIPA MPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade de Auditoria	RA 11/2016 - Recomendação nº 01 - Constatação 1: Fragilidades nos Controles Internos	RA 11/2016	(1) Implementar o Planejamento Estratégico da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.	31/12/2025	Encaminhamento de providências	Manifestação do Eder Pereira da Silva, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, em 14/05/2026 no documento 2037821: Em atenção ao presente processo versando sobre as ações propostas pela AUDITORIA INTERNA (AUDIN) para implementação das recomendações do RA 11/2016 - Concursos e admissões. (1) Implementar o Planejamento Estratégico da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas: O planejamento estratégico da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, com a delimitação de fluxos e entregas (metas), constam registrados no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI/UNIPAMPA 2025-2029, por meio da Plataforma For é possível observar o planejamento e execução dos objetivos e metas por meio do Projeto ForPDI, contando com o suporte e acompanhamento da Divisão de Planejamento Estratégico, da Coordenadoria de Orçamento e Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Infraestrutura, conforme Anexo monitoramento metas PDI (2038804); A partir da criação da Escola de Formação de Servidores (EServ), por exemplo, foi possível avançar no atendimento e superação dos índices de formação/capacitação de servidores, a partir da elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP/Unipampa) como parte da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP); Por outro lado, ainda existem lacunas, as quais ainda não foi possível atingir as metas constantes no PDI/UNIPAMPA 2025-2029, são elas: - Aprimorar a política de encargos docente: a demanda que encontra-se em fase de conclusão, nos termos do processo SEI nº 23100.019739/2023-67, em observância à Recomendação 1, constante no Relatório Final de Auditoria em Encargos Docentes - RA 02/2023, conforme documento SEI nº (1256642); - Elaborar uma Política de Saúde Mental: para atendimento desta demanda foi criado um Grupo de Trabalho (GT) para tratar da política de saúde mental e atualização das resoluções pertinentes no âmbito da UNIPAMPAa pelo Conselho Universitário CONSUNI, nos termos da PORTARIA Nº 593, DE 06 DE ABRIL DE 2026, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 06/04/2026, em substituição à PORTARIA Nº 1494, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10 de outubro de 2025, conforme documento SEI nº (2008709);- Realizar exames médicos periódicos de saúde: para atendimento desta demanda aguardamos a nomeação do Médico do Trabalho, cuja vaga consta vinculada ao Concurso TAE - EDITAL Nº 346/2025, conforme documento SEI nº (1889180); - Desenvolver o dimensionamento da força de trabalho e a Gestão por Competências: nos dias 18 e 19 de junho de 2026, participaremos do evento na Universidade Federal do Rio Grande do Sul- UFRGS, sobre a Gestão por Competências, Dimensionamento e Clima Organizacional, que contará com a participação do Prof Thiago Dias Costa, da Universidade Federal do Pará - UFPA, que coordena o Laboratório de Gestão do Comportamento Organizacional - GESTCOM/UFPA, laboratório especializado que desenvolve metodologias para a gestão de pessoas na Administração Pública, Anexo Evento UFRGS Gestão por Competências, Dimensionamento e Clima Organizacional, SEI (2039124). Conforme é possível observar, foi implementado o Planejamento Estratégico da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas com objetivos e metas estabelecidos. [...]	14/5/2026

Informações complementares										
Situação	Em Execução: indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria.									
	Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.									
Estado	Em Análise pela Unidade Auditada: indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável.									
	Em Análise pela Unidade de Auditoria: indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN.									
	Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.									
Última atualização: 30/06/2026										
Id da Tarefa	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Última manifestação do gestor		
								Tipo	Texto	Data
1187251	PROGEPE/UNIPA MPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade de Auditoria	RA 11/2016 - Recomendação nº 02 - Constatação 1: Fragilidades nos Controles Internos	RA 11/2016	(2) Implementar o processo de gerenciamento de riscos na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), conforme a metodologia de gestão de riscos da Unipampa, para identificar, avaliar e tratar eventos que possam comprometer os objetivos estratégicos da Pró-Reitoria.	31/12/2025	Encaminhamento de providências	Manifestação do Eder Pereira da Silva, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, em 14/05/2026 no documento 2037821: Em atenção ao presente processo versando sobre as ações propostas pela AUDITORIA INTERNA (AUDIN) para implementação das recomendações do RA 11/2016 - Concursos e admissões. [...] (2) Implementar a Gestão de Riscos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas: A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas compõe o Comitê de Gestão de Riscos da instituição e com o suporte e acompanhamento da Divisão de Gestão de Riscos e Controles (DGRC) início a implementação do planejamento e gestão de riscos nos processos de Abertura de concurso público docente, por meio da Plataforma For objetivando o planejamento estratégico e a gestão de riscos das por meio do Projeto ForRisco, conforme Anexo Gestão de Risco (2038777). Além dos processos de Abertura de concurso público docente, outros processos da PROGEPE como análise de conflito de interesse deverão ser cadastrados no Projeto ForRisco nos próximos meses. Desta forma, submetemos para a análise da AUDIN, se as informações dispostas no presente processo atendem às recomendações que estavam pendentes no RA 11/2016 - Concursos e admissões.	14/05/2026

Informações complementares										
Situação	Em Execução: indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria.									
	Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.									
Estado	Em Análise pela Unidade Auditada: indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável.									
	Em Análise pela Unidade de Auditoria: indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN.									
	Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.									
Última atualização: 30/06/2026										
Id da Tarefa	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Última manifestação do gestor		
								Tipo	Texto	Data
1351123	SISLAB/PROPLADI /UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 03/2022- Insuficiência de fluxos, ferramentas e sistemas para que o Chefe Geral dos Laboratórios desenvolva suas competências	RA 03/2022	Mapear os processos priorizados pelo Sistema de Laboratórios (SISLAB), com o auxílio da Divisão de Escritório de Processos, Riscos, Orientações e Conformidade.	14/8/2026	Encaminhamento de providências	Manifestação LIANE SANTARIANO SANT ANNA, Chefe geral do Sistema de Laboratórios, em 29/01/2026 no documento 1953435: 1. INTRODUÇÃO Em atendimento ao solicitado por meio do Despacho nº 1945900, apresenta-se a seguir o posicionamento atualizado e as providências em curso referentes aos processos de gestão de materiais, aquisições unificadas e registro de atividades laboratoriais no âmbito desta Instituição. 2. DESENVOLVIMENTO 2.1. Gerenciamento de Materiais de Laboratório: Informamos que o Sistema de Laboratórios (SisLab) encontra-se em fase de alinhamento junto à Gestão Superior, à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC) e à Coordenadoria de Governança de Dados (CGD), conforme instruído no Processo SEI nº 23100.023319/2022-02. O objetivo destas tratativas é a implementação de uma solução informatizada que viabilize a padronização das práticas de controle de estoque e consumo de insumos laboratoriais. A medida visa estabelecer uma taxonomia unificada para a organização e classificação dos materiais, bem como instituir um fluxo único e auditável de entrada e saída de itens em todos os campi e laboratórios da instituição. Em face do exposto, considerando as diferentes formas descentralizadas utilizadas atualmente nas unidades para diferentes tipos de controle e que o e-mail 1861822 do referido processo prevê a implantação do sistema centralizado de gerenciamento de materiais e dados de laboratório apenas para janeiro de 2027, o mapeamento deste item ainda não foi executado. 2.2. Compras Unificadas de Materiais de Laboratório: No que tange ao mapeamento do processo de compras unificadas, identificou-se a necessidade prévia de consolidação de diretrizes fundamentais. Atualmente, o processo carece da definição de um calendário periódico de aquisições sob a gestão do SisLab, bem como da padronização dos itens constantes no Catálogo de Materiais (CATMAT). A ausência desses elementos impede a formalização imediata do fluxo. Dessa forma, os esforços concentram-se, neste momento, na estruturação desses pré-requisitos para viabilizar o futuro mapeamento e otimização das aquisições. As informações sobre os procedimentos de Compras Unificadas de Materiais de Laboratório encontram-se na página do SisLab. 2.3. Registro das Atividades Laboratoriais (Sistema GAÚCHA): Relatamos que a utilização do sistema GAÚCHA para o registro das atividades laboratoriais encontra-se em fase de projeto-piloto no campus Bagé, conforme Documento SEI nº 1957539, com grifos nossos. Está prevista a realização de uma reunião técnica para avaliação das métricas e resultados obtidos durante este período de testes. Somente após a validação da eficácia da ferramenta nesta unidade piloto, proceder-se-á ao planejamento da expansão para as demais unidades acadêmicas. Sendo assim, o mapeamento definitivo do processo de registro será executado logo que a expansão da ferramenta para as demais unidades acadêmicas for consolidada. 3. CONCLUSÃO Diante do exposto, reiteramos o compromisso do SisLab com a modernização e a transparência dos processos de gestão laboratorial. Para tanto, estamos à disposição para realizar encontro para prestar esclarecimentos adicionais que se façam necessários para o andamento do presente processo.	29/01/2026

Informações complementares										
Situação	Em Execução: indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria.									
	Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.									
Estado	Em Análise pela Unidade Auditada: indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável.									
	Em Análise pela Unidade de Auditoria: indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN.									
	Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.									
Última atualização: 30/06/2026										
Id da Tarefa	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Última manifestação do gestor		
								Tipo	Texto	Data
1373136	PROPLADI/UNIPA MPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 03/2022 (final) - Armazenamento de reagentes em desacordo com a IN SEDAP/PR nº 205/1988 nos campi Bagé, São Gabriel e Uruguiana.	RA 03/2022	Implementar ações para garantir o armazenamento adequado dos reagentes para práticas em laboratórios da Unipampa, de modo a preservar tanto a saúde dos servidores quanto a qualidade dos produtos.	31/07/2026	Solicitação de prorrogação de prazo	Manifestação do Paulo Fernando Marques Duarte Filho, Pró-Reitor de Planejamento, Administração e Infraestrutura, em 10/10/2025, no documento 1855716: Em atenção ao despacho 1836625, informamos que a Propladi está ciente da transferência de responsabilidade da recomendação. Contudo, é imprescindível o aporte de recursos orçamentários para efetivar a construção de almoxarifados químicos para o correto armazenamento dos reagentes. Em uma análise preliminar, em conjunto com o SISLAB, não há outra alternativa que não construir os almoxarifados. Aguardamos que, para o próximo ano, sejamos contemplados com recurso de capital suficiente para atendimento dessa demanda.	10/10/2025
1465230	PROGEPE/UNIPA MPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 01/2023 - Constatação 5: Pontos críticos identificados na prática de promover a gestão estratégica	RA 01/2023	9. Instituir formalmente o conjunto de princípios e diretrizes que estabelecem a forma como a Unipampa pretende direcionar as práticas de gestão de pessoas e seus esforços para melhorar o desempenho organizacional.	31/12/2026	Solicitação de prorrogação de prazo	Manifestação do Eder Pereira da Silva, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas , em 10/12/2024 no documento 1905212: Em atenção ao pedido constante no presente processo, conforme o Despacho (1863035) com vistas a subsidiar os trabalhos de Auditoria Interna, no atinente às informações constantes no Relatório Final de Auditoria nº 01/2023 - Auditoria em Governança (1110726) e recomendação constante no Despacho (1110727) para que a Universidade institua formalmente o conjunto de princípios e diretrizes que estabelecem a forma como pretende direcionar as práticas de gestão de pessoas e seus esforços para melhorar o desempenho organizacional e, Considerando que, ainda em maio/2023, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE acolheu a Recomendação formulada no RA 1/2023 (1123896) assumindo o compromisso de aperfeiçoar as suas ações institucionais. Diante do exposto, em que pese os trabalhos da Comissão constituía à época não tenham evoluído para a implementação da Política de Gestão de Pessoal da Unipampa, a PROGEPE reafirma o seu total interesse em retomar os trabalhos, visando instituir o conjunto de princípios e diretrizes que estabelecem a forma como pretende direcionar as práticas de gestão de pessoas e seus esforços para melhorar o desempenho organizacional. Desta forma, solicitamos a gentileza de que a AUDIN avalie a possibilidade de dilação dos prazos, anteriormente concedidos, autorizando que a PROGEPE de continuidade, pelo período de 1 (um) ano, aos trabalhos de elaboração da proposta de Política de Gestão de Pessoal a ser encaminhada ao Gabinete da Reitoria até dez/2026.	10/11/2025

Informações complementares										
Situação	Em Execução: indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria.									
	Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.									
Estado	Em Análise pela Unidade Auditada: indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável.									
	Em Análise pela Unidade de Auditoria: indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN.									
	Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.									
Última atualização: 30/06/2026										
Id da Tarefa	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Última manifestação do gestor		
								Tipo	Texto	Data
1465860	PROPLADI/UNIPA MPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 01/2023 - Constatação 6: Pontos críticos identificados na prática de monitorar os resultados organizacionais.	RA 01/2023	12. Promover ações para que os gestores responsáveis por iniciativas do PDI adotem providências que permitam o acompanhamento contínuo da evolução dos indicadores, dos planos de ação e das medidas de tratamento.	31/12/2026	Outros	Manifestação do Chefe da Divisão de Planejamento Estratégico, Tiago Malaguez Perez, em 16/05/2023 no documento 1131281: Constatação: 6: Pontos críticos identificados na prática de monitorar os resultados organizacionais Recomendação: 12. Promover ações para que os gestores responsáveis por iniciativas do PDI adotem providências que permitam o acompanhamento contínuo da evolução dos indicadores, dos planos de ação e das medidas de tratamento. Ação: Entendemos que já são realizadas estas ações, mas em processos separados dificultando a identificação. Nesse sentido, para melhorar o gerenciamento dos dados e outros aspectos testaremos, ainda no meio deste ano, o Sistema ForPDI. Vale dizer que, o tempo para implementação das ações é longo, pois a efetivação acontece no ato da consolidação dos dados de cada monitoramento. Isto ocorre semestralmente envolvendo o cadastro de milhares de dados tanto pela Divisão de Planejamento Estratégico quanto pelas áreas. Ainda assim, acreditamos que estes e outros objetivos, serão alcançados antes da data limite. Responsável: Tiago Malaguez Perez e Equipe da Divisão de Planejamento Estratégico Data limite: 31/12/2026 Benefício: Permitir o acompanhamento contínuo da evolução dos indicadores, dos planos de ação e das medidas de tratamento. Além disso, será perceptível neste primeiro momento as seguintes vantagens: - um único gestor/área/unidade por indicador institucionalizado; - a fórmula do indicador ficará disponível quando do preenchimento das informações pelas áreas; - o monitoramento dos indicadores institucionalizados em tempo real dos dados, fornecendo uma maior flexibilidade para as áreas informarem de acordo com a realidade operacional; - maior facilidade de gerar os arquivos csv e assim o(s) Painel(éis) BI com os planos de trabalho e com os resultados dos monitoramentos sem a necessidade de abertura de chamado junto ao setor de TI local ou junto à RNP; Dentre outros.	16/05/2023
1481495	GR/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 01/2023 - Constatação 1: Pontos críticos identificados na prática de promover a capacidade de liderança	RA 01/2023	3. Definir diretrizes para a avaliação de desempenho dos membros da alta administração, com indicadores e metas.	30/6/2027	Solicitação de prorrogação de prazo	À Auditoria Interna, Solicita-se a prorrogação de prazo para atendimento da recomendação, considerando a necessidade de conclusão dos trabalhos da Comissão Especial do Regimento da Reitoria através da Portaria CONSUNI/UNIPAMPA nº 151, de 25 de abril de 2024, para atendimento da recomendações nº 01 (#1149106) do RA 03/2017 - Estágio de Capacidade dos Mecanismos de Governança da Unipampa. Após a aprovação do Regimento da Reitoria, será possível estabelecer metas e indicadores para avaliação a partir da definição dos papéis dos membros da alta administração instituídos no Regimento da Reitoria. Atenciosamente, GISELE KREUZBURG LIMA Chefe de Gabinete	11/5/2026

Informações complementares										
Situação	Em Execução: indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria.									
	Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.									
Estado	Em Análise pela Unidade Auditada: indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável.									
	Em Análise pela Unidade de Auditoria: indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN.									
	Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.									
Última atualização: 30/06/2026										
Id da Tarefa	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Última manifestação do gestor		
								Tipo	Texto	Data
1481497	GR/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 01/2023 - Constatação 1: Pontos críticos identificados na prática de promover a capacidade de liderança	RA 01/2023	4. Estabelecer formalmente os procedimentos para transmissão de informações e conhecimento no momento da sucessão de membros da alta administração.	30/6/2027	Solicitação de prorrogação de prazo	À Auditoria Interna, Informa-se que foi aberto o processo SEI 23100.004754/2026-53 para tratar dos encaminhamentos para implementação da presente recomendação, cujo inteiro teor encontra-se em anexo. No documento poderá ser observado que este Gabinete apresentou minuta de Resolução elaborada com vistas ao atendimento da demanda ao Reitor, o qual aprovou, tendo sido posteriormente encaminhado para apreciação do CONSUNI e parecer da PFUNIPAMPA. Entretanto, a Coordenadoria de Conformidade Institucional emitiu Nota Técnica sugerindo a inclusão da temática como uma das primeiras iniciativas de aplicação prática da Política de Continuidade do Negócio, que está sendo conduzida pela CCI. Entendendo que faz total sentido tal incorporação, foi solicitado pelo GR a suspensão da análise por parte do CONSUNI e PFUNIPAMPA, enviando-se o processo para prosseguimento dos trâmites junto à referida Política, de forma prioritária. Diante do exposto, solicita-se a essa Auditoria a prorrogação do prazo para implementação da recomendação em questão. Atenciosamente, GISELE KREUZBURG LIMA Chefe de Gabinete	14/5/2026
1481501	GR/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 01/2023 - Constatação 4: Pontos críticos identificados na prática de gerir riscos	RA 01/2023	8. Aprovar política institucional de gestão de continuidade do negócio (ou similar) para reduzir os efeitos de possíveis incidentes que tenham o potencial de interromper as atividades da Instituição e preparar-se para eles, caso ocorram.	30/06/2027	Encaminhamento de providências, Solicitação de prorrogação de prazo	À Auditoria Interna, Em atenção à recomendação nº 8 "Aprovar política institucional de gestão de continuidade do negócio (ou similar) para reduzir os efeitos de possíveis incidentes que tenham o potencial de interromper as atividades da Instituição e preparar-se para eles, caso ocorram.", do RA 01/2023 - Auditoria em Governança, conforme anteriormente informado, foi realizada a abertura do proceso SEI nº 23100.006996/2025-09 para análise e providências da Divisão de Escritório de Processos, Riscos, Orientações e Conformidade quanto ao planejamento de ações que viabilizem sua implantação. Considerando a recente alteração na estrutura organizacional, com a criação da Diretoria de Gestão, Processos e Projetos Estratégicos (DGPPE), que absorveu e alterou o status da Divisão de Escritório de Processos, Riscos, Orientações e Conformidade (EPROC), passando a Coordenadoria de Conformidade Institucional (CCI), encaminho em anexo o Despacho CCI/DGPPE que presta esclarecimentos sobre as providências tomadas para atendimento da recomendação, bem como do processo SEI nº 23100.004493/2026-71 onde constam a Nota Técnica, minutas e cronograma referidos no documento. Isto posto, considerando que a recomendação trata-se da aprovação da política, solicito prorrogação de prazo para sua efetiva implementação. Atenciosamente, GISELE KREUZBURG LIMA Chefe de Gabinete	11/05/2026

Informações complementares											
Situação	Em Execução: indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria.										
	Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.										
Estado	Em Análise pela Unidade Auditada: indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável.										
	Em Análise pela Unidade de Auditoria: indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN.										
	Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.										
Última atualização: 30/06/2026											
Id da Tarefa	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Última manifestação do gestor			
								Tipo	Texto	Data	
1481504	PROAD/UNIPAMP A	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 01/2023 - Constatação 5: Pontos críticos identificados na prática de promover a gestão estratégica	RA 01/2023	10. Instituir formalmente o conjunto de princípios e diretrizes que estabelecem os parâmetros gerais sobre gestão de contratações.	30/9/2026	Encaminhamento de providências	Manifestação do Paulo Fernando Marques Duarte Filho, Pró-Reitor de Planejamento, Administração e Infraestrutura em 08/04/2026 no documento 2011420: Em atenção ao despacho 2007561, conforme colocado no despacho 1676783, inicialmente é imperativo mapear os processos relativos as contratações. Para isso, está sendo agendada reunião com as coordenadorias, em especial a CCLS que trata dessa temática. Em anexo, segue e-mail do escritório de processos solicitando agenda para reunião. A mesma ocorrerá muito provavelmente na semana do dia 13 a 17 de abril do corrente ano.	08/04/2026	
1481505	PROAD/UNIPAMP A	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 01/2023 - Constatação 7: Pontos críticos identificados na prática de monitorar o desempenho das funções de gestão	RA 01/2023	13. Implantar os indicadores de desempenho da gestão de contratações, com o objetivo de comparar esta medida com metas preestabelecidas.	30/9/2026	Encaminhamento de providências	Manifestação do Paulo Fernando Marques Duarte Filho, Pró-Reitor de Planejamento, Administração e Infraestrutura em 08/04/2026 no documento 2011420: Em atenção ao despacho 2007561, conforme colocado no despacho 1676783, inicialmente é imperativo mapear os processos relativos as contratações. Para isso, está sendo agendada reunião com as coordenadorias, em especial a CCLS que trata dessa temática. Em anexo, segue e-mail do escritório de processos solicitando agenda para reunião. A mesma ocorrerá muito provavelmente na semana do dia 13 a 17 de abril do corrente ano.	08/04/2026	
1481508	PROPLADI/UNIPA MPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 01/2023 - Constatação 5: Pontos críticos identificados na prática de promover a gestão estratégica	RA 01/2023	11. Instituir formalmente o conjunto de princípios e diretrizes que estabelecem os parâmetros gerais sobre gestão orçamentária e financeira.	30/04/2026	Solicitação de prorrogação de prazo	Manifestação da Cristiane Garibaldi Botelho, assistente em administração, em 17/11/2025, no documento 1899561 : De ordem do Pró-Reitor da Propladi, Sr. Paulo Fernando Marques Duarte Filho, tendo em vista a impossibilidade de responder o Despacho (1862811) adequadamente, solicitamos dilação de prazo para o final de fevereiro de 2026.	17/11/2025	
1481510	PROPLADI/UNIPA MPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 01/2023 - Constatação 7: Pontos críticos identificados na prática de monitorar o desempenho das funções de gestão	RA 01/2023	14. Implantar os indicadores de desempenho da gestão orçamentária e financeira, com o objetivo de comparar esta medida com metas preestabelecidas.	30/04/2026	Solicitação de prorrogação de prazo	Manifestação da Cristiane Garibaldi Botelho, assistente em administração, em 17/11/2025, no documento 1899561 : De ordem do Pró-Reitor da Propladi, Sr. Paulo Fernando Marques Duarte Filho, tendo em vista a impossibilidade de responder o Despacho (1862811) adequadamente, solicitamos dilação de prazo para o final de fevereiro de 2026.	17/11/2025	

Informações complementares										
Situação	Em Execução: indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria.									
	Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.									
Estado	Em Análise pela Unidade Auditada: indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável.									
	Em Análise pela Unidade de Auditoria: indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN.									
	Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.									
Última atualização: 30/06/2026										
Id da Tarefa	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Última manifestação do gestor		
								Tipo	Texto	Data
1536738	PROGEPE/UNIPA MPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 02/2023 - Constatação 1: Fragilidades nos sistemas institucionais referentes aos registros de encargos docentes em sala de aula.	RA 02/2023	1. Em conjunto com a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), analisar e conferir as inconformidades encontradas referentes aos registros dos encargos em sala de aula no 1º semestre de 2022, e adotar providências caso verificado o descumprimento dos limites da Resolução.	31/03/2027	Encaminhamento de providências, Solicitação de prorrogação de prazo	Manifestação do Eder Pereira da Silva, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em 13/05/2026, no documento 2038270: Tendo em vista os termos constantes no presente processo, tratando da Recomendação 1, constante no Relatório Final de Auditoria em Encargos Docentes - RA 02/2023 (1256642), com relação à análise e proposição da atualização da Resolução dos Encargos Docentes e outras providências relacionadas, como a recomendação para a implementação e/ou aperfeiçoamento das ferramentas institucionais para o registro e controle dos encargos docentes. Com relação à implementação das recomendações propostas pela equipe da Auditoria Interna, de modo a viabilizar o seu monitoramento, informa-se o que segue: Ação a ser implementada: Análise e Proposição da Atualização da Resolução dos Encargos Docentes e outras providências relacionadas, como a recomendação para a implementação e/ou aperfeiçoamento das ferramentas institucionais para o registro e controle dos encargos docentes. Responsáveis: Grupo de Trabalho (GT) instituído pela PORTARIA Nº 608, DE 18 DE ABRIL DE 2024 (1490189), alterada pela PORTARIA Nº 829, DE 11 DE JUNHO DE 2024 (1490190), PORTARIA Nº 850, DE 17 DE JUNHO DE 2024 (1490197) e PORTARIA Nº 330, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 (1673219); Em atenção ao Despacho (1869911) tratando sobre os prazos para cumprimento da Recomendação 1, constante no Relatório Final de Auditoria em Encargos Docentes - RA 02/2023 (1256642), Informo que a Comissão responsável está concluindo os últimos detalhes da proposta, a qual deverá ser submetida à análise da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UNIPAMPA) e posteriormente ao Conselho Universitário (CONSUNI), para fins de deliberação e publicação. A estimativa é de que a nova resolução seja publicada no segundo semestre de 2026. Assim sendo e, certos da compreensão com relação à complexidade da proposição da Atualização da Resolução dos Encargos Docentes e, por conta disso, solicitamos a gentileza de nova dilação de prazo para atendimento da recomendação nº 1, do RA 02/2023 até 30/11/2026.	13/05/2026

Informações complementares										
Situação	Em Execução: indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria.									
	Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.									
Estado	Em Análise pela Unidade Auditada: indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável.									
	Em Análise pela Unidade de Auditoria: indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN.									
	Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.									
Última atualização: 30/06/2026										
Id da Tarefa	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Última manifestação do gestor		
								Tipo	Texto	Data
1536876	GR/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 02/2023 - Constatação 1: Fragilidades nos sistemas institucionais referentes aos registros de encargos docentes em sala de aula	RA 02/2023	2. Priorizar e implementar, junto à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), às Pró-Reitorias e às Coordenações Acadêmicas, o aperfeiçoamento das ferramentas institucionais para o registro fidedigno e o controle dos encargos docentes, de forma unificada.	30/6/2026	Solicitação de prorrogação de prazo	Manifestação da GISELE KREUZBURG LIMA, Chefe de Gabinete em 31/12/2025 no documento 1940390: Considerando o posicionamento da AUDIN 1812760, relativo à implementação de recomendações do RA 02/2023 - Auditoria em Encargos Docentes, cumpre informar o que segue: #1536876 - Recomendação: (2) Priorizar e implementar, junto à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), às Pró-Reitorias e às Coordenações Acadêmicas, o aperfeiçoamento das ferramentas institucionais para o registro fidedigno e o controle dos encargos docentes, de forma unificada. [...] Manifestação: o Grupo de Trabalho instituído para elaborar e apresentar proposta de nova Resolução que verse sobre os encargos docentes concluiu seus trabalhos de discussão no início de dezembro/2025. A minuta com todas as contribuições está sendo finalizada, e a intenção é que seja submetida para apreciação do CONSUNI no início de 2026. Desta forma, solicita-se prorrogação do prazo para implementação da recomendação em, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias.	31/12/2025
1536901	GR/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 02/2023 - Constatação 2: Ausência de parâmetros objetivos para distribuir os encargos docentes de maneira equilibrada no ensino, na pesquisa e na extensão	RA 02/2023	3. Implementar ações para que a distribuição dos encargos docentes atenda ao ensino, à pesquisa e à extensão, de modo que os docentes se desenvolvam e contribuam em todas as áreas finalísticas da Universidade.	30/6/2026	Solicitação de prorrogação de prazo	Manifestação da GISELE KREUZBURG LIMA, Chefe de Gabinete em 31/12/2025 no documento 1940390: Considerando o posicionamento da AUDIN 1812760, relativo à implementação de recomendações do RA 02/2023 - Auditoria em Encargos Docentes, cumpre informar o que segue: [...] #1536901 - Recomendação: (3) Implementar ações para que a distribuição dos encargos docentes atenda ao ensino, à pesquisa e à extensão, de modo que os docentes se desenvolvam e contribuam em todas as áreas finalísticas da Universidade. [...] Manifestação: o Grupo de Trabalho instituído para elaborar e apresentar proposta de nova Resolução que verse sobre os encargos docentes concluiu seus trabalhos de discussão no início de dezembro/2025. A minuta com todas as contribuições está sendo finalizada, e a intenção é que seja submetida para apreciação do CONSUNI no início de 2026. Desta forma, solicita-se prorrogação do prazo para implementação da recomendação em, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias.	31/12/2025

Informações complementares											
Situação	Em Execução: indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria.										
	Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.										
Estado	Em Análise pela Unidade Auditada: indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável.										
	Em Análise pela Unidade de Auditoria: indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN.										
	Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.										
Última atualização: 30/06/2026											
Id da Tarefa	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Última manifestação do gestor			
								Tipo	Texto	Data	
1537084	GR/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 02/2023 - Constatação 3: Divulgação dos encargos docentes em desacordo com a Lei de Acesso à Informação (LAI).	RA 02/2023	4. Divulgar as informações vigentes de encargos docentes em site institucional, de maneira a garantir o acesso a informações de interesse público.	30/06/2026	Solicitação de prorrogação de prazo	Manifestação da GISELE KREUZBURG LIMA, Chefe de Gabinete em 31/12/2025 no documento 1940390: Considerando o posicionamento da AUDIN 1812760, relativo à implementação de recomendações do RA 02/2023 - Auditoria em Encargos Docentes, cumpre informar o que segue: [...] #1537084 - Recomendação: (4) Divulgar as informações vigentes de encargos docentes em site institucional, de maneira a garantir o acesso a informações de interesse público. Manifestação: o Grupo de Trabalho instituído para elaborar e apresentar proposta de nova Resolução que verse sobre os encargos docentes concluiu seus trabalhos de discussão no início de dezembro/2025. A minuta com todas as contribuições está sendo finalizada, e a intenção é que seja submetida para apreciação do CONSUNI no início de 2026. Desta forma, solicita-se prorrogação do prazo para implementação da recomendação em, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias.	31/12/2025	
1676764	NRFA/PROPLADI/ UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 01/2024 - Constatação 1: Falta de publicidade e/ou transparência nas informações apresentadas no site da Unipampa.	RA 01/2024	1. Implantar um único sistema informatizado, de acesso público na internet, que permita o acompanhamento concomitante da tramitação interna e da execução físico-financeira de cada projeto e que contemple todos os projetos geridos por quaisquer fundações de apoio (item 9.3.1 do Acórdão nº 1178/2018 TCU-Plenário).	30/9/2026	Encaminhamento de providências	Manifestação da Vitória Elenise Lucas Pizzato, Chefe do NRFA, em 02/04/2024 no documento 1408238 e reunião online em 29/04/2026 - Foi informado que o chamado nº 125093 foi realizado à DTIC para a disponibilização de um sistema para controle e acompanhamento de projetos com fundações de apoio. Assim, essa solicitação foi incluída na fila de prioridades do DTIC. Na reunião ocorrida em 29/04/2026 entre AUDIN e NRFA foi informado que a situação continua a mesma.	29/04/2026	
1676769	NRFA/PROPLADI/ UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 01/2024 - Constatação 2: Falta de publicidade e/ou transparência no site da Fundação Luiz Englert (FLE)	RA 01/2024	5. Disponibilizar e manter atualizada, em site institucional, ferramenta de monitoramento que demonstre o grau de implementação dos requisitos de transparência, tanto por parte das fundações de apoio, quanto por parte da Unipampa.	30/09/2026	Solicitação de prorrogação de prazo	Manifestação da Vitória Elenise Lucas Pizzato, Chefe do NRFA, na reunião online realizada dia 29/04/2026, o NRFA solicitou dilação de prazo para atendimento da recomendação com a criação e disponibilização de um gráfico que demonstre o grau de implementação dos requisitos de transparência por parte da Unipampa, a fim de cumprir os critérios do item 9.3. do Acórdão TCU no 1.178/2018 .	29/04/2026	

Informações complementares										
Situação	Em Execução: indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria.									
	Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.									
Estado	Em Análise pela Unidade Auditada: indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável.									
	Em Análise pela Unidade de Auditoria: indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN.									
	Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.									
Última atualização: 30/06/2026										
Id da Tarefa	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Última manifestação do gestor		
								Tipo	Texto	Data
1730719	RE/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	PA 01/2024 - ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS QUE REGEM A MATÉRIA - RECOMENDAÇÕES QUANTO AOS PRINCÍPIOS PARA ELABORAÇÃO	PA 01/2024	9. Definir e adotar procedimentos para a coleta mais eficiente e precisa de dados ao longo do exercício, de modo a aprimorar o sistema de coleta das informações que serão apresentadas no relato integrado.	31/12/2026	Outros	Manifestação do Paulo Fernando Marques Duarte Filho, Pró-Reitor de Planejamento, Administração e Infraestrutura em 09/11/2024 no documento 1573790: Considerando o despacho 1503174, viemos, por meio deste, apresentar elementos para os tópicos demandados. Inicialmente é importante destacar que, as recomendações apontadas pela AUDIN foram inicialmente respondidas pela Divisão de Planejamento Estratégico (DIV-PES). Pode-se observar que conforme à divisão, para que fossem atendidas a pleno as recomendações, seria necessária a criação de uma unidade de prestação de contas. Após essa resposta, foi realizada uma reunião entre a PROPLADI e a AUDIN a fim de trazer mais detalhes sobre as sugestões apresentadas na resposta elaborada pela DIV-PES. A partir dessa reunião, ficou definido que seria encaminhado para a Reitoria, já que uma criação de unidade responsável, necessitaria de um suporte da alta gestão. Posteriormente, a PROPLADI realizou reunião com a Reitoria a fim de tratar sobre a temática da criação de uma unidade especial relacionada a prestação de contas. Constata-se que, atualmente, não se tem viabilidade para criação dessa unidade, tendo em vista a falta de servidores, funções gratificadas, entre outros elementos que seriam necessário para a respectiva implementação. Diante desse fato, coloco abaixo possibilidades, mesmo que de forma paliativa, mas factíveis para serem implementadas a fim de minimizar os problemas detectados. [...] Recomendação 9: Definir e adotar procedimentos para a coleta mais eficiente e precisa de dados ao longo do exercício, de modo a aprimorar o sistema de coleta das informações que serão apresentadas no relato integrado. Ação a ser implementada: Para ser realizada uma coleta mais eficiente e precisa de dados, é fundamental a existência de sistemas de gestão orçamentária para dados referentes a execução do orçamento. Para dados relacionados a parte acadêmica, são necessárias também a aprimoração dos nossos sistemas acadêmicos. Por meio do Comitê de Governança Digital (CGD) estão sendo traçadas ações a serem priorizadas pelo DTIC. Responsável: PROPLADI/DTIC Prazo: 24 meses Benefícios: Com a aquisição de um sistema de gestão orçamentária, poderíamos obter, de forma rápida, dados mais confiáveis e precisos quanto a execução orçamentária da instituição. [...]	09/11/2024

Informações complementares											
Situação		Em Execução: indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria.									
		Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.									
Estado		Em Análise pela Unidade Auditada: indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável.									
		Em Análise pela Unidade de Auditoria: indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN.									
		Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.									
Última atualização: 30/06/2026											
Id da Tarefa	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Última manifestação do gestor			
								Tipo	Texto	Data	
1730720	RE/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	PA 01/2024 - ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS QUE REGEM A MATÉRIA - RECOMENDAÇÕES QUANTO AOS PRINCÍPIOS PARA ELABORAÇÃO	PA 01/2024	10. Definir e aplicar procedimentos para validar a precisão e a integridade das informações apresentadas no relatório de gestão.	31/03/2027	Encaminhamento de providências	Manifestação do Paulo Fernando Marques Duarte Filho, Pró-Reitor de Planejamento, Administração e Infraestrutura em 14/01/2026 no documento 1947533: Em atenção aos despachos 1943470 e 1946326 envio manifestação da PROPLADI quanto ao andamento das recomendações após consulta a DIVPES/COPLAN, a qual coordena os trabalhos de prestação de contas da Universidade. As recomendações constantes no processo SEI n.º 23100.006114/2024-16 foram tratadas no processo SEI n.º 23100.015578/2025-02, a partir do Despacho GR (1832373) e da Portaria GR n.º 1339/2025 (1832480). Foram adotadas as seguintes providências: [...] Recomendação 10. Definir e aplicar procedimentos para validar a precisão e a integridade das informações apresentadas no relatório de gestão. Ação Proposta: A adoção de procedimentos de validação da precisão e integridade das informações que compõem o RG deve ocorrer internamente nas Unidades Responsáveis, conforme a disponibilidade de recursos e estrutura de cada uma das mesmas. Enquanto não seja criada uma Estrutura de Prestação de Contas na Instituição, recomenda-se que os coordenadores das áreas, de acordo com suas atribuições, realizem a conferência dos dados/informações produzidos e disponibilizados pelas respectivas Unidades Responsáveis. Responsabilidade: PROPLADI e as Unidades Responsáveis pela prestação das informações/dados. Situação: Em andamento durante a elaboração do RG 2025. Comprovação: Despacho DIV-PES (1887475); Anexo (1887470), cronograma das reuniões com as Unidades Responsáveis quando foram discutidas as medidas a serem adotadas; Anexo (1944439), com a proposta das ações para a discussão com as Unidades Responsáveis. [...]	14/01/2026	
1730722	EPROC/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	PA 01/2024 - ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS QUE REGEM A MATÉRIA - RECOMENDAÇÕES QUANTO AOS PRINCÍPIOS PARA ELABORAÇÃO	PA 01/2024	11. Aplicar a metodologia de gestão de riscos de modo integrado ao Planejamento Estratégico, de modo a identificar e avaliar os principais riscos que possam afetar o alcance dos objetivos estratégicos da Instituição e desenvolver ações para mitigar os riscos e aproveitar as oportunidades identificadas.	30/06/2026	Outros	Manifestação da GISELE KREUZBURG LIMA, Chefe de Gabinete em 22/12/2025, documento 1935928, no processo 23100.015578/2025-02 : Considerando a solicitação da PROPLADI conforme Despacho 1920632, bem como a anuência do Senhor Reitor no Despacho 1935742, encaminha-se para ciência e providências quanto a alteração do responsável pela implementação da Recomendação nº 11 do processo SEI nº 23100.006114/2024-16 — que determina “aplicar a metodologia de gestão de riscos de modo integrado ao Planejamento Estratégico, de modo a identificar e avaliar os principais riscos que possam afetar o alcance dos objetivos estratégicos da Instituição e desenvolver ações para mitigar os riscos e aproveitar as oportunidades identificadas”.	22/12/2025	

Informações complementares										
Situação	Em Execução: indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria.									
	Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.									
Estado	Em Análise pela Unidade Auditada: indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável.									
	Em Análise pela Unidade de Auditoria: indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN.									
	Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.									
Última atualização: 30/06/2026										
Id da Tarefa	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Última manifestação do gestor		
								Tipo	Texto	Data
1733529	PROCADI/UNIPA MPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 02/2024 - CONSTATAÇÃO 1: ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS E URBANÍSTICAS EM DESACORDO COM A LEI Nº 13.146/2015 E ABNT 9050	RA 02/2024	1. Adotar medidas, em parceria com os Campi e com a Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Infraestrutura (PROPLADI), para mitigar as barreiras de acessibilidade identificadas na inspeção nos Campi Bagé, Dom Pedrito e Santana do Livramento, priorizando as ações que levem em consideração o custo-benefício e a viabilidade de execução.	31/8/2026	Encaminhamento de providências	Manifestação da CLAUDETE DA SILVA LIMA MARTINS, Pró-Reitora de Comunidades, Ações Afirmativas, Diversidade e Inclusão, 05/12/2025, no documento 1919260: Em atenção ao Despacho AUDIN 1882003, solicitamos subsídios à PROPLADI, por meio do Despacho 1865029. Neste sentido, a PROPLADI informou, no Despacho 1916678, que, "atualmente, a Coordenadoria de Infraestrutura está realizando, através do Processo SEI 23100.001614/2024-61, Laudos de acessibilidade de todos os campi, conforme acordado com o Ministério Público Federal, e com prazo de finalização até Janeiro/2026. A partir disso, será obtido um panorama geral das demandas relacionadas as questões de acessibilidade para implementação de plano de ação de todos os campi, visto que as demandas se sobrepõem entre os mesmos. Elencando-se, a partir disto, o que é mais crítico e urgente, pois não haverá recursos humanos nem financeiros para atender tudo de imediato. Para o atendimento destas demandas, faz-se necessário a elaboração de projetos e a equipe técnica está envolvida no momento com várias demandas, como PAC Universidades, que possuem prazo externo para finalização sob pena de devolução de recursos financeiros. Desta forma, foi criado um GT para estudo de contratação de terceirização de projetos através do Processo SEI 23100.017307/2025-83, uma vez que a Unipampa não dispõe de profissionais de engenharia e arquitetura para o atendimento de todas estas demandas. Com relação aos campi Bagé, Dom Pedrito e Santana do Livramento, estão aguardando a finalização dos demais laudos de acessibilidade, para então se iniciar a elaboração do Plano de Ação de forma integrada e com definição dos itens prioritários, dentro das possibilidades de recursos humanos e orçamentárias disponíveis na instituição." Reafirmamos nosso compromisso em colaborar no que for necessário e destacamos que a PROCADI é parceira neste processo, compreendendo sua complexidade e os desafios envolvidos. Ressaltamos, contudo, que a acessibilidade constitui direito garantido pela Lei Brasileira de Inclusão (LBI) e seu atendimento deve ser tratado como prioridade institucional. Colocamo-nos à disposição para colaborar.	05/12/2025

Informações complementares										
Situação	Em Execução: indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria.									
	Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.									
Estado	Em Análise pela Unidade Auditada: indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável.									
	Em Análise pela Unidade de Auditoria: indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN.									
	Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.									
Última atualização: 30/06/2026										
Id da Tarefa	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Última manifestação do gestor		
								Tipo	Texto	Data
1733531	PROCADI/UNIPA MPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 02/2024 - CONSTATAÇÃO 1: ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS E URBANÍSTICAS EM DESACORDO COM A LEI Nº 13.146/2015 E ABNT 9050	RA 02/2024	2. Realizar levantamento, em parceria com os Campi e com a Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Infraestrutura (PROPLADI), das barreiras arquitetônicas e urbanísticas de acessibilidade na Reitoria e nos Campi, e planejar as ações para mitigá-las.	31/12/2025	Outros	Manifestação do Paulo Fernando Marques Duarte Filho, Pró-Reitor de Planejamento, Administração e Infraestrutura, 16/12/2024, no documento 1629396: Em atenção ao despacho 1622934, coloco aqui a ação proposta a ser implementada relativas as seguintes recomendações: [...] 2. Recomendação 2. Realizar levantamento, em parceria com os Campi e com a Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Infraestrutura (PROPLADI), das barreiras arquitetônicas e urbanísticas de acessibilidade na Reitoria e nos Campi, e planejar as ações para mitigá-las. Ação a ser implementada: Realização de reunião com os campi Bagé, Dom Pedrito e Santana do Livramento, para diálogo sobre a metodologia do levantamento. Responsável: PROPLADI/PROCADI Prazo: 31/12/2025 Benefícios: Propiciará uma metodologia de abordagem para resolução dos problemas de acessibilidade apontados no relatório da AUDIN. Destaca-se que haverá troca de gestão, em especial no campus Bagé. Em função disso, propomos essa data para realizar a reunião de alinhamento e proposição de metodologia. Entendemos também a importância da participação de todos esses atores no processo.	16/12/2024
1733591	PROGRAD/UNIPA MPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 02/2024 - CONSTATAÇÃO 4: NÃO ATENDIMENTO DE REQUISITOS DE ACESSIBILIDADE DIGITAL EM ALGUNS PPCS ANALISADOS	RA 02/2024	6. Revisar todos os PPCs informados no último monitoramento do PDI para garantir que os documentos estejam em conformidade com os requisitos de acessibilidade digital estabelecidos pela Instituição.	30/6/2027	Outros	Manifestação da Elena Maria Billig Mello, Pró-Reitora de Graduação e Vera Lúcia Duarte Ferreira, Chefe do Núcleo de Currículo e Inovação Pedagógica em 14/11/2024 no documento 1599613: Ao cumprimentá-las cordialmente, em atenção ao Despacho AUDIN 1583131, a Pró-reitoria de Graduação junto com o Núcleo de Currículo e Inovação Pedagógica apresenta o seguinte plano de ação: [...] Recomendação 6: Revisar todos os PPCs informados no último monitoramento do PDI para garantir que os documentos estejam em conformidade com os requisitos de acessibilidade digital estabelecidos pela Instituição. Ação a ser implementada: Revisar os PPCs Responsável: Núcleo de Currículo e Inovação Pedagógica Prazo: 2027/1 Benefícios: PPCs atendendo aos requisitos de acessibilidade digital.	14/11/2024

Informações complementares										
Situação	Em Execução: indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria.									
	Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.									
Estado	Em Análise pela Unidade Auditada: indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável.									
	Em Análise pela Unidade de Auditoria: indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN.									
	Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.									
Última atualização: 30/06/2026										
Id da Tarefa	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Última manifestação do gestor		
								Tipo	Texto	Data
1788445	RE/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	NA 01/2025 - Constatação 1: Ausência de bibliotecário responsável pela administração da biblioteca do campus Dom Pedrito	NA 01/2025	1. Designar, de forma interina, um bibliotecário habilitado para administrar a Biblioteca do Campus Dom Pedrito, garantindo o cumprimento da Lei nº 4.084 /1962, até que uma solução definitiva seja implementada	31/12/2025	Outros	Manifestação da Francelle Brizzola, Vice-Reitora da Unipampa em 05/02/2025 no documento 1663135: Conforme pactuado na reunião realizada em 27/01/2025, entre a Reitoria, o SISBI e a AUDIN, apresentamos o plano de ação simplificado para atender à recomendação apresentada na Nota de Auditoria 01/2025 (1655441), tendo em vista a situação de inadequação identificada junto à Biblioteca do campus Dom Pedrito, abaixo descrita. Como contextualização do plano de ação simplificado (item II), apresentamos, na sequência, as providências tomadas até o presente momento, após a apresentação formal da Nota de Auditoria 01/2025 à Reitoria, no dia 27/01/2025. I. Contextualização Constatação 1: ausência de bibliotecário responsável pela administração da Biblioteca do Campus Dom Pedrito1.1 Recomendação: 1. Designar, de forma interina, um bibliotecário habilitado para administrar a Biblioteca do Campus Dom Pedrito, garantindo o cumprimento da Lei nº 4.084/1962, até que uma solução definitiva seja implementada.1.2 Providências (Referência: Processo SEI 23100.022666/2024-71) Data: 16/01/2025 1.2.1 Reunião entre Reitoria e o Sistema de Bibliotecas da UNIPAMPA. Definições: - E-mail encaminhado ao Campus Dom Pedrito, solicitando apoio com o deslocamento da Bibliotecária Márcia Ortiz para atender às demandas de fiscalização do Conselho Regional de Biblioteconomia; - E-mail comunicando à Secretaria Administrativa do GR que a Reitoria da UNIPAMPA custeará os gastos relacionados às diárias da servidora. - Definição, por parte da Reitoria, das seguintes providências logísticas, com: 3,5 diárias para a visita técnica inicial, a ser realizada conforme disponibilidade da agenda da servidora; e 1,5 diárias por mês para deslocamentos regulares entre Itaqui e Dom Pedrito, até que ocorra a remoção definitiva. Data: 27/01/2025. 1.2.2 Reunião entre Reitoria e AUDIN Definições: apresentação formal da Nota de Auditoria 01/2025 e tratativas para construção do plano de ação simplificado. Data: 28/01/2025. 1.2.3 Encaminhamentos administrativos: - Contato realizado e recebido, com ciência do campus Dom Pedrito/Coordenação Administrativa (Marcelo Chibiaqui da Cunha) quanto à ciência e concordância ante a solicitação de apoio para deslocamento da bibliotecária Márcia Ortiz, com solicitação de manifestação, por parte da servidora, quanto ao cronograma de ida ao campus Dom Pedrito, a fim de organizar o deslocamento.Obs.: até o presente momento, o email (https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=1776840&id_documento=1808778) não foi respondido pela servidora e SISBI. II. Plano de ação simplificado Mediante o contexto apresentado e as tratativas realizadas, foi construído o plano de ação para resolução da situação, apresentado na sequência: Descrição da ação: 1. Designação da servidora Bibliotecária Márcia Ortiz para atender às demandas de fiscalização do Conselho Regional de Biblioteconomia junto à Biblioteca do campus Dom Pedrito, com ciência e aceite do campus de origem (Itaqui) e custeio da Reitoria (https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=1776840&id_documento=1808700) (Processo SEI 23100.022666/2024-71) Responsáveis: Reitoria/PROGEPE, Prazo para cumprimento: Imediato. Descrição da ação: 2. (...)	05/02/2025

Informações complementares											
Situação	Em Execução: indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria.										
	Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.										
Estado	Em Análise pela Unidade Auditada: indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável.										
	Em Análise pela Unidade de Auditoria: indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN.										
	Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.										
Última atualização: 30/06/2026											
Id da Tarefa	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Última manifestação do gestor			
								Tipo	Texto	Data	
1896109	CIDRA/UNIPAMP A	Em Execução	Em Análise pela Unidade de Auditoria	RA 01/2025 - Constatação 4: Falhas no procedimento de emissão de declaração de inexistência de pendências com as bibliotecas para concluintes de graduação e/ou pós-graduação	RA 01/2025	4. Elaborar e utilizar um checklist para os processos de diplomação e certificação, de forma a atestar a presença de todos os documentos obrigatórios, incluindo a declaração da biblioteca.	30/1/2026	Encaminhamento de providências	Manifestação do Fabrício Medina, Coordenador da CIDRA em 26/05/2026 no documento 2048471: Em atenção ao atendimento da recomendação nº4, cadastrada no código e-CGU nº 1896109, constante do Relatório de Auditoria em Acervos Bibliográficos (RA 01/2025), já mencionado no despacho SEI 1902578 e o documento criado para atender a recomendação 1902608, informamos que o Núcleo de Documentação, Emissão, Registro e Revalidação de Diplomas (NUDERD), já está notificando as unidades quando falta a declarações de inexistências de débitos conforme conta na relação dos processos abaixo: 23100.016011/2025-45 23100.001949/2026-41 23100.000212/2026-10 23100.000324/2026-62 23100.016011/2025-45 23100.016018/2025-67 23100.016022/2025-25 23100.001752/2026-11 23100.001184/2026-40 23100.000627/2026-85 Sendo assim, o o Núcleo de Documentação, Emissão, Registro e Revalidação de Diplomas (NUDERD) está atendendo à recomendação proposta e controle dos documentos obrigatórios enviados pelas unidades, incluindo a declaração da biblioteca e registrando caso haja pendência.	26/5/2026	
1896587	SISBI/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade de Auditoria	RA 01/2025 - Constatação 3: Equipamentos de segurança inexistentes ou inoperantes.	RA 01/2025	2. Assessorar e propor aos órgãos competentes ações para viabilizar o adequado funcionamento dos equipamentos de segurança em todas as bibliotecas, acompanhando os encaminhamentos até sua efetiva operacionalização.	31/05/2026	Encaminhamento de providências	Manifestação da Elisângela Mota Pires, Chefe do SISBI em substituição, em 19/06/2026, no documento 2062114: Em atenção ao despacho (2055588), nos manifestamos quanto ao andamento das recomendações feitas por esta Auditoria Interna e encaminhamos os processos de que tratam todos os apontamentos, indicando para todas as recomendações a necessidade de ampliação do prazo para a tramitação e conclusão dos processos. Recomendação: (2) O processo nº 23100.016540/2025-49 trata do levantamento das necessidades de manutenção das antenas de segurança cada campus e dá as providências necessárias. Conforme, o último despacho, segue em tratativas com a gestão do campus Alegrete, necessitando de mais tempo para a conclusão do processo e a devida manutenção. [...]	19/6/2026	
1896620	SISBI/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 01/2025 - Constatação 3: Equipamentos de segurança inexistentes ou inoperantes.	RA 01/2025	3. Assessorar e propor aos órgãos competentes a instituição de manutenção periódica dos equipamentos de segurança de todas as bibliotecas, acompanhando o processo até sua formalização.	30/9/2026	Encaminhamento de providências	Manifestação da Vanessa Abreu Dias, Chefe do SISBI, em 16/04/2026, no documento 2015638: Em atenção ao Despacho AUDIN nº 1945156, informamos que o SISBI está atualmente trabalhando na elaboração do pedido de manutenção dos sistemas antifurto das unidade , tendo em vista que nenhuma das unidades se disponibilizou para que seus respectivos setores de compras realizassem a formalização dos pedidos de manutenção dos equipamentos, o que impactou o andamento da recomendação. Diante desse cenário, o SISBI está conduzindo as tratativas necessárias para viabilizar a abertura do processo de contratação de forma centralizada, visando atender à recomendação apresentada.	16/4/2026	

Informações complementares										
Situação	Em Execução: indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria.									
	Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.									
Estado	Em Análise pela Unidade Auditada: indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável.									
	Em Análise pela Unidade de Auditoria: indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN.									
	Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.									
Última atualização: 30/06/2026										
Id da Tarefa	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Última manifestação do gestor		
								Tipo	Texto	Data
1896637	SISBI/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade de Auditoria	RA 01/2025 - Constatação 5: Servidores com pendências de livros e multas	RA 01/2025	7. Orientar as Bibliotecas dos Campi a verificar previamente os débitos registrados e, confirmada a existência das pendências, comunicar, por meio de processo administrativo sigiloso, os servidores com vínculo ativo com a Unipampa, informando a necessidade de regularização mediante devolução ou ressarcimento das obras e/ou quitação de eventuais multas, assegurando o monitoramento de cada caso até sua resolução.	31/05/2026	Encaminhamento de providências, Solicitação de prorrogação de prazo	Manifestação da Elisângela Mota Pires, Chefe do SISBI em substituição, em 19/06/2026, no documento 2062114: Em atenção ao despacho (2055588), nos manifestamos quanto ao andamento das recomendações feitas por esta Auditoria Interna e encaminhamos os processos de que tratam todos os apontamentos, indicando para todas as recomendações a necessidade de ampliação do prazo para a tramitação e conclusão dos processos. [...] Recomendação: (7) O processo nº 23100.016546/2025-16, trata de uma proposta de normativa que estabelece as diretrizes e procedimentos para a identificação, comunicação e acompanhamento de usuários com pendências junto às bibliotecas dos Campi da UNIPAMPA. Conforme o processo, ainda aguarda acompanhamento de instâncias dentro da universidade para sua publicação. Complementar a este, o processo nº 23100.002319/2026-94 , atualização das Normas de circulação Sisbi – Resolução 234, de 2019, ainda aguarda fluxos também dentro da instituição para posterior publicação. Já o processo nº 23100.004649/2026-14 traz a regulamentação da INSTRUÇÃO NORMATIVA UNIPAMPA nº 7, 17 de março de 2026 - Programa de Regularização de Multas nas Bibliotecas da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e estabelece suas modalidades. [...]	19/06/2026
1896655	SISBI/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade de Auditoria	RA 01/2025- Constatação 7: Limitação e lacunas normativas quanto às medidas administrativas voltadas a regularização de pendências de livros e multas junto às bibliotecas	RA 01/2025	10. Revisar a Resolução CONSUNI nº 397/2023 (Regimento Geral do Sistema de Bibliotecas), com o objetivo de atualizar a vinculação institucional e identificar outras adequações normativas necessárias.	31/05/2026	Encaminhamento de providências, Outros	DESCONSIDERAR REGISTRO DE MANIFESTAÇÃO ANTERIOR. Manifestação da Elisângela Mota Pires, Chefe do SISBI em substituição, em 19/06/2026, no documento 2062114: Em atenção ao despacho (2055588), nos manifestamos quanto ao andamento das recomendações feitas por esta Auditoria Interna e encaminhamos os processos de que tratam todos os apontamentos, indicando para todas as recomendações a necessidade de ampliação do prazo para a tramitação e conclusão dos processos. [...] Recomendação: (10) O processo nº 23100.002318/2026-40 trata da atualização do Regimento SisBi, Resolução 397, de 2023, ainda tramitando em algumas instâncias dentro da universidade, necessitando demais tempo para a conclusão do processo e posterior divulgação. [...]	19/06/2026

Informações complementares										
Situação		Em Execução: indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria.								
		Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.								
Estado		Em Análise pela Unidade Auditada: indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável.								
		Em Análise pela Unidade de Auditoria: indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN.								
		Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.								
Última atualização: 30/06/2026										
Id da Tarefa	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Última manifestação do gestor		
								Tipo	Texto	Data
1896679	SISBI/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade de Auditoria	RA 01/20235-Constatação 7: Limitação e lacunas normativas quanto às medidas administrativas voltadas a regularização de pendências de livros e multas junto às bibliotecas	RA 01/2025	11. Revisar as normas institucionais relacionadas às pendências com o Sistema de Bibliotecas, com o objetivo de atualização e inclusão de: a) medidas administrativas complementares que possibilitem uma atuação mais eficaz na responsabilização dos usuários inadimplentes; b) formas alternativas de contato com usuários em débito, complementando o envio automático de e-mails com outros meios que aumentem a efetividade da comunicação.	31/5/2026	Encaminhamento de providências, Solicitação de prorrogação de prazo	Manifestação da Elisângela Mota Pires, Chefe do SISBI em substituição, em 19/06/2026, no documento 2062114: Em atenção ao despacho (2055588), nos manifestamos quanto ao andamento das recomendações feitas por esta Auditoria Interna e encaminhamos os processos de que tratam todos os apontamentos, indicando para todas as recomendações a necessidade de ampliação do prazo para a tramitação e conclusão dos processos. [...] Recomendação: (11) O processo nº 23100.016546/2025-16, trata de uma proposta de normativa que estabelece as diretrizes e procedimentos para a identificação, comunicação e acompanhamento de usuários com pendências junto às bibliotecas dos Campi da UNIPAMPA. Conforme o processo, ainda aguarda acompanhamento de instâncias dentro da universidade para sua publicação. Complementar a este, o processo nº 23100.002319/2026-94 , atualização das Normas de circulação Sisbi – Resolução 234, de 2019, ainda aguarda fluxos também dentro da instituição para posterior publicação. Já o processo nº 23100.004649/2026-14 traz a regulamentação da INSTRUÇÃO NORMATIVA UNIPAMPA nº 7, 17 de março de 2026 - Programa de Regularização de Multas nas Bibliotecas da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e estabelece suas modalidades.	19/06/2026
1897104	RE/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 01/2025 - Constatação 1: Descumprimento da exigência legal quanto à chefia das bibliotecas por bibliotecário habilitado	RA 01/2025	1. Assegurar que todas as bibliotecas sejam chefiadas por bibliotecário habilitado e formalmente designado, em conformidade com a Lei nº 4.084 /1962.	30/6/2027	Solicitação de prorrogação de prazo	À AUDIN, Transcrevo abaixo o posicionamento da Chefia Substituta do Sistema de Bibliotecas da UNIPAMPA, referente à tarefa #1897104 - Recomendação 1. Assegurar que todas as bibliotecas sejam chefiadas por bibliotecário habilitado e formalmente designado, em conformidade com a Lei nº 4.084/1962. "Aguardando o andamento do CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 346/2025." Em anexo, o SEI_2055422_Despacho_SISBI, emitido no processo SEI nº 23100.017977/2025-08. Desta forma, solicita-se prorrogação no prazo para implementação da referida Recomendação. Atenciosamente, Gisele Kreuzburg Lima Chefe de Gabinete	18/06/2026
1897127	RE/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 01/2025 - Constatação 4: Falhas no procedimento de emissão de declaração de inexistência de pendências com as bibliotecas para concluintes de graduação e/ou pós-graduação	RA 01/2025	5. Realizar consulta à Procuradoria Federal junto à Unipampa para obter parecer jurídico sobre a prevalência da Lei 9.870/1999 em relação aos normativos internos da instituição, como a IN 5/2022, a Resolução 234/2029 e demais regulamentos que prevêm a retenção de colação de grau e de emissão de diplomas e certificações por pendências junto às bibliotecas, a fim de orientar a adequação normativa institucional conforme o entendimento jurídico aplicável.	31/3/2027	Solicitação de prorrogação de prazo	À AUDIN, Encaminha-se em anexo o SEI_1887943_Despacho_GR_à_PFUNIPAMPA, e o SEI_2067954_Despacho_GR_à_PFUNIPAMPA emitidos no processo SEI nº 23100.017977/2025-08, referentes à tarefa #1897127 - 5. Realizar consulta à Procuradoria Federal junto à Unipampa para obter parecer jurídico sobre a prevalência da Lei 9.870/1999 em relação aos normativos internos da instituição, como a IN 5/2022, a Resolução 234/2029 e demais regulamentos que prevêm a retenção de colação de grau e de emissão de diplomas e certificações por pendências junto às bibliotecas, a fim de orientar a adequação normativa institucional conforme o entendimento jurídico aplicável. Considerando que ainda não houve manifestação da PFUNIPAMPA sobre a questão, solicita-se prorrogação no prazo para implementação da referida Recomendação. Atenciosamente, Gisele Kreuzburg Lima Chefe de Gabinete	18/06/2026

Informações complementares										
Situação	Em Execução: indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria.									
	Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.									
Estado	Em Análise pela Unidade Auditada: indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável.									
	Em Análise pela Unidade de Auditoria: indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN.									
	Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.									
Última atualização: 30/06/2026										
Id da Tarefa	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Última manifestação do gestor		
								Tipo	Texto	Data
1897130	RE/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade de Auditada	RA 01/2025 - Constatação 4: Falhas no procedimento de emissão de declaração de inexistência de pendências com as bibliotecas para concluintes de graduação e/ou pós-graduação	RA 01/2025	6. Com base no parecer jurídico emitido, adotar as providências cabíveis: a) se confirmada a prevalência da Lei nº 9.870/1999, atualizar os normativos internos e regulamentar outras formas de cobrança dos estudantes em débito com a Instituição; b) se afastada a aplicabilidade da Lei nº 9.870/1999, assegurar o cumprimento dos normativos internos vigentes, inclusive quanto à retenção da colação de grau e da emissão de diplomas ou certificados nos casos de pendência junto às bibliotecas.	31/03/2027	Encaminhamento de providências	À AUDIN, Transcrevo abaixo o posicionamento da Chefia Substituta do Sistema de Bibliotecas da UNIPAMPA, referente à tarefa #1897130 - Recomendação 6. Com base no parecer jurídico emitido, adotar as providências cabíveis: a) se confirmada a prevalência da Lei nº 9.870/1999, atualizar os normativos internos e regulamentar outras formas de cobrança dos estudantes em débito com a Instituição; b) se afastada a aplicabilidade da Lei nº 9.870/1999, assegurar o cumprimento dos normativos internos vigentes, inclusive quanto à retenção da colação de grau e da emissão de diplomas ou certificados nos casos de pendência junto às bibliotecas. "Esta recomendação foi atendida pela INSTRUÇÃO NORMATIVA UNIPAMPA Nº 7, 17 DE MARÇO DE 2026 – Institui o Programa de Regularização de Multas nas Bibliotecas da UNIPAMPA e estabelece suas modalidades." Em anexo, o SEI_2055422_Despacho_SISBI, emitido no processo SEI nº 23100.017977/2025-08, e a IN nº 7, de 17 de março de 2026. Desta forma, solicita-se análise quanto à implementação da referida Recomendação. Atenciosamente, Gisele Kreuzburg Lima Chefe de Gabinete	18/6/2026
1897136	RE/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 01/2025 - Constatação 5: Servidores com pendências de livros e multas	RA 01/2025	8. Realizar consulta à Procuradoria Federal junto à Unipampa para verificar a possibilidade jurídica e os meios cabíveis de cobrança de valores devidos por servidores sem vínculo institucional que não efetuaram o pagamento da multa nem a devolução ou reposição dos materiais conforme previsto na norma vigente.	31/03/2027	Solicitação de prorrogação de prazo	À AUDIN, Encaminha-se em anexo o SEI_2067954_Despacho_GR_à_PFUNIPAMPA emitido no processo SEI nº 23100.017977/2025-08, referente à tarefa #1897136 - 8. Realizar consulta à Procuradoria Federal junto à Unipampa para verificar a possibilidade jurídica e os meios cabíveis de cobrança de valores devidos por servidores sem vínculo institucional que não efetuaram o pagamento da multa nem a devolução ou reposição dos materiais conforme previsto na norma vigente. Considerando que ainda não houve manifestação da PFUNIPAMPA sobre a questão, solicita-se prorrogação no prazo para implementação da referida Recomendação. Atenciosamente, Gisele Kreuzburg Lima Chefe de Gabinete	18/6/2026

Informações complementares										
Situação	Em Execução: indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria.									
	Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.									
Estado	Em Análise pela Unidade Auditada: indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável.									
	Em Análise pela Unidade de Auditoria: indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN.									
	Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.									
Última atualização: 30/06/2026										
Id da Tarefa	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Última manifestação do gestor		
								Tipo	Texto	Data
1897149	RE/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 01/2025 - Constatação 5: Servidores com pendências de livros e multas	RA 01/2025	9. Com base no entendimento jurídico obtido, orientar o SISBI para realizar: a) a complementação normativa e/ou procedimental necessária para assegurar a efetiva execução da obrigação de ressarcimento; b) o levantamento atualizado das dívidas existentes e a análise dos custos e benefícios de sua cobrança, de modo a subsidiar decisão administrativa quanto à viabilidade de execução; c) a comunicação às Bibliotecas dos Campi quanto aos procedimentos a serem adotados para a cobrança dos servidores sem vínculo ativo com a Unipampa que possuam pendências.	30/6/2027	Solicitação de prorrogação de prazo	À AUDIN, Transcrevo abaixo o posicionamento da Chefia Substituta do Sistema de Bibliotecas da UNIPAMPA, referente à tarefa #1897149 - Recomendação 9. Com base no entendimento jurídico obtido, orientar o SISBI para realizar: a) a complementação normativa e/ou procedimental necessária para assegurar a efetiva execução da obrigação de ressarcimento; b) o levantamento atualizado das dívidas existentes e a análise dos custos e benefícios de sua cobrança, de modo a subsidiar decisão administrativa quanto à viabilidade de execução; c) a comunicação às Bibliotecas dos Campi quanto aos procedimentos a serem adotados para a cobrança dos servidores sem vínculo ativo com a Unipampa que possuam pendências. "Informamos que, no momento, não é possível definir um prazo para a implementação das medidas solicitadas, pois a execução depende de manifestações e encaminhamentos de outros setores envolvidos. Assim que houver retorno das áreas responsáveis, será possível estabelecer uma previsão mais precisa." Em anexo, o SEI_2055422_Despacho_SISBI, emitido no processo SEI nº 23100.017977/2025-08. Desta forma, solicita-se prorrogação no prazo para implementação da referida Recomendação. Atenciosamente, Gisele Kreuzburg Lima Chefe de Gabinete	18/06/2026